

QUADRO 1 – EXIGÊNCIAS E CARACTERÍSTICAS DE CADA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

GRUPOS VAGAS DURAÇÃO CREDENCIAMENTO			
GRUPO: B			
Pré-requisito em Cirurgia Geral			
Cancerologia Cirúrgica	3	3	MEC/CNRM N.º 120/04 **
Urologia	2	3	MEC/CNRM N.º 557/12 **
Cirurgia Geral Programa Avançado	2	2	MEC/CNRM N.º 121/12 *
GRUPO: C			
Pré-requisito em Obstetria e Ginecologia ou Cirurgia Geral			
Mastologia	1	2	MEC/CNRM N.º 555/12 **
GRUPO: D			
Pré-requisito em Clínica Médica			
Nefrologia	1	2	MEC/CNRM N.º 628/12 **

Resolução CNRM Nº 04/30.09.2011. Dispõe sobre reserva de vaga para residente médico que presta Serviço Militar e em seu Art. 1º trata, entre outras, da reserva de vaga que deverá ser feita por escrito e a sua aceitação pela instituição ofertante do Programa de Residência Médica será obrigatória. O Art. 6º trata das formalidades do reingresso do médico residente. O Capítulo Único discorre sobre o não cumprimento do disposto no caput deste artigo implicando na perda automática de vaga. Resolução CNRM Nº 3 de 16/09/2011. Dispões em seu Art. 11 a reserva de vaga, por um ano, ao médico que estiver matriculado no PROVAB, mediante, obrigatoriedade, de solicitação por escrito a instituição ofertante do Programa de residência médica.

*** Credenciamento Provisório.****** Credenciamento****1.2. Da Opção**

Uma vez escolhido o programa, o candidato deverá registrar o curso de sua preferência, na folha de inscrição, que contém as opções para com pré-requisito, as quais deverão ser devidamente informadas.

Esta opção será atendida, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas e a ordem de classificação.

A inscrição deverá ser feita para os programas oferecidos como opção única e em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de mudança e opção de programa.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias **11/04/2013 e 12/04/2013**, dias úteis quinta e sexta-feira, **das 8 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 17 horas**, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, Av. Magalhães Barata nº 992, São Brás, CEP 66063-240, Belém-PA, fone: (0xx-91) 3342-1320.

2.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na Divisão de Ensino - DEP/HOL e o comprovante de pagamento será apresentado no momento de sua inscrição na Divisão de Ensino - DEP/HOL, recebendo formulário de inscrição para o devido preenchimento.

Pagamento da taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual em nenhuma hipótese será devolvido.

A taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (duzentos reais) deverá ser paga na Divisão de Ensino - DEP/HOL de **segunda à sexta-feira** no horário das **8 horas às 12 horas e 13:30 horas às 17 horas**. A efetivação da inscrição se dará somente após apresentação do comprovante de pagamento da mesma na Divisão de Ensino - DEP/HOL nas datas destinadas à inscrição.

Ao se inscrever, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.

O candidato para ingressar nos programas de Residência Médica precisará atender os seguintes requisitos:

- Atender ao pré-requisito exigido para o Programa ao qual concorre;
- Apresentar o registro de situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA, assim como todos os outros documentos relacionados no item de matrícula.
- No caso de candidatos estrangeiros ou brasileiros graduados no exterior, possuir diploma, revalidado em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Estar em dia com as obrigações do serviço militar.
- Comprovação de participação do curso no PROVAB, determinação da Resolução do CNRM nº 03/2011.
- Certificado de Conclusão do PROVAB expedida pela SGTES-MS, que garante 10% da pontuação final.

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. **A matrícula só será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos relacionados no item de matrícula.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a

permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato, pela Legislação em vigor, tem direito de solicitar isenção ou redução da taxa de inscrição, cabendo a Instituição receber a pré-inscrição do candidato que esteja dentro do perfil das normas em vigor. Para isso, o candidato deverá, com 24h antes do ato da inscrição, entregar uma solicitação, pessoal, por escrito, em duas vias, com a justificativa e documentação comprobatória de sua hipossuficiência financeira, que se refere a comprovação de renda familiar, até três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos. Deverá ser entregue pelo candidato ou respectivo procurador, na Divisão de Ensino - HOL no momento da inscrição, sujeita a análise e deferimento.

A solicitação, de atendimento especial, aos candidatos portadores de deficiência ou não, para realização da prova deverá ser por escrito, em duas vias, acompanhada do laudo médico justificando o atendimento especial, dentro de critérios viáveis e razoáveis, antes da inscrição no Processo Seletivo, na Divisão de Ensino- DEP do Hospital Ophir Loyola, Av. Magalhães Barata, 992, Bairro São Braz. Após esse período, a solicitação poderá ser deferida para que no ato da inscrição o candidato seja isento da taxa de inscrição e indeferida, salvo em casos de força maior e nos que forem analisados pelo HOL. Será divulgada, no site www.ophirloyola.pa.gov.br, do HOL, site FADESP www.fadesp.org.br a relação dos candidatos, que obtiverem deferimento ao atendimento especial.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial para esse fim, assim como levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa situação, e que estará responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender esses critérios não realizará a prova.

O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o determinado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, terá pontuação adicional, seguindo o disposto nos Artigos e parágrafos da Resolução CNRM nº 03 de 16/09/2011, atentando principalmente às letras "a" e "b" citadas no Art. 8º da referida Resolução.

Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

3. Das obrigações dos candidatos:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tática aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Processo Seletivo.

O candidato após pagamento da taxa de inscrição, conforme orientação no item 2.2 e 2.3, deste Edital, deverá apresentá-la na Divisão de Ensino - HOL, Av. Magalhães Barata, 992, nos dias 11 e 12/04/2013, para realizar o preenchimento do formulário de inscrição que lhe garantirá participação no Processo Seletivo de Residência Médica - HOL/2013.

O candidato realizará sua prova apresentando o comprovante de inscrição juntamente com documento de identificação com foto.

4. Da Seleção**4.1. Primeira Etapa - Provas Teórico-Escritas**

As provas escritas serão realizadas para os grupos "B", "C" e "D" e terão caráter eliminatório e constarão de um teste objetivo de múltipla escolha, valendo 10 pontos, com peso 9 (corresponde a 90 %) da pontuação máxima. Serão realizadas no dia **16/04/2013**, tendo início às **8h (oito horas)** e com a duração de 4 h (quatro horas).

O candidato que obtiver menos de 50% do total de pontos da prova escrita será eliminado.

O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será considerado eliminado do Processo Seletivo.

A prova escrita, do Grupo B: será sobre conhecimento em Cirurgia Geral para as áreas de atuação do grupo B, com duração de 04 h (quatro horas).

A prova escrita, do Grupo C: será sobre conhecimento em Ginecologia e Obstetria para aqueles candidatos que tenham cumprido o pré-requisito em Ginecologia e Obstetria e de Cirurgia Geral para os candidatos que tenham cumprido o pré-requisito em Cirurgia Geral, do grupo C, com duração de 04 h (quatro horas).

A prova escrita do Grupo D: será sobre conhecimentos em Clínica Médica para as áreas de atuação do grupo D, com duração de 04 horas.

As provas serão realizadas no auditório Luis Geolás de Moura Carvalho, do Hospital Ophir Loyola, tendo início às 8h (oito horas) e com a duração de 4 h (quatro horas).

5. Segunda Etapa: Análise Curricular

Concorrerá a etapa de análise de currículo, os candidatos classificados até 3 (três) vezes o número de vagas do programa correspondente.

A análise de currículo valerá 10 (dez) pontos e terá peso 1 (um), correspondendo a 10% da nota final.

O currículo será avaliado conforme planilha em anexo, de acordo

com os itens relacionados e constantes do item 6 deste Edital. No dia **22/04/2013** os candidatos classificados para a segunda etapa deverão apresentar na FADESP Campus-Básico-UFFPA, Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro do Guamá, no horário das **9 horas às 17 horas**, os Currículos para serem analisados.

O candidato que não trouxer os documentos comprobatórios com cópia autenticada, para a segunda etapa, está eliminado do concurso, sem direito a recursos.

6. Da avaliação do Currículo constará:

Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária igual a 300h ou de 600h, no período de três a seis meses respectivamente.

Média de aprovação final no curso de graduação em medicina.

Cursos com carga horária igual ou superior a 30 horas.

Trabalhos publicados em periódicos da área de saúde. Monitorias com duração de 03 meses, ou participação no colegiado do curso.

Apresentação de trabalhos em eventos científicos.

Participação em eventos científicos.

Apresentação de certificado de Conclusão curso PROVAB, expedido pela SGTES-MS, que garante 10% de acréscimo na pontuação final, Resolução do CNRM nº 03/2011.

i) Declaração de Participação no Curso PROVAB.

j) Participação em projetos de extensão ou pesquisa extracurricular.

k) Língua estrangeira, curso básico ou curso completo.

7. Regras Gerais

7.1. Recomendamos a chegada do candidato ao local de realização das provas com 1 (uma) hora de antecedência, munido de caneta esferográfica de material transparente e de tinta cor preta ou azul.

7.2. O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no dia da prova - 1ª Etapa, com documento oficial de identidade com foto (obrigatório) e munido do comprovante de inscrição;

7.3. São considerados documentos oficiais de identidade: Carteira de Identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham por lei, como: Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto. O documento deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova, para o cartão resposta, com a caneta, esferográfica, de tinta cor preta ou azul, documento esse que será, único e válido para correção e classificação.

7.5. As questões que não forem assinaladas, que contenham mais de uma resposta, ou ainda emenda ou rasura mesmo que legível, não serão computadas.

7.6. O cartão resposta não será substituído, por erro do candidato.

7.7. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será considerado eliminado do Processo Seletivo.

7.8. O atraso ou ausência do candidato, seja qual for o motivo, não dá direito a segunda chamada.

7.9. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

7.10. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

7.11. Não haverá revisão de provas.

7.12. Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova, portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação ou consulta como *papers*, agendas eletrônicas, computadores de mãos, *tablets* etc. Assim como, protetores auriculares, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para realização das provas.

7.13. Os candidatos devem ter pleno conhecimento de que não poderão ausentar-se da sala de provas, seja para quaisquer necessidades, sem o acompanhamento do fiscal.

É vetada a entrada de candidatos que estiverem usando boné ou chapéu de qualquer espécie ou roupas e adereços que configurem desacordo com item 7.12 deste Edital.

A pontuação final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima possível do certame.

8. Divulgação e Recursos

8.1. O gabarito das provas será disponibilizado no dia **16/04/2013** a partir das 17:00 horas no site do www.ophirloyola.pa.gov.br do Hospital Ophir Loyola e da FADESP www.fadesp.org.br.

8.2. A divulgação dos classificados para 2ª Etapa será no dia **19/04/2013**, sendo disponibilizado no site da FADESP www.fadesp.org.br e no site do Hospital Ophir Loyola www.ophirloyola.pa.gov.br.

O prazo para interposição de recursos, será sobre as perguntas constantes da prova, no dia **17/04/2013**, das **9 às 17h**, a partir da divulgação do gabarito, através de requerimento próprio, a FADESP Campus-Básico-UFFPA, Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro do Guamá.

No dia **22/04/2013** os candidatos classificados para a segunda